

Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Belford Roxo

SEMAT - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público que, por intermédio do processo n° 071/05/77/95, fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n° 021/95, com fundamento na Lei n° 8.666/93, para contratação de firma com a finalidade de realizar obras de Urbanização e Realinhamento das Bordes na Av. Benjamin Pinto Dias trecho compreendido entre a Av. Dr. Carvalhaes e Estrada Plínio Casado - Centro Belford Roxo, a ser licitado no dia 29 de junho de 1995, às 14:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, localizada a Rue Rocha Carvalho n° 1.425, sala 405, 4º andar Centro - Belford Roxo - RJ. O Edital com as devidas especificações, encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, das 08:30 às 17:30 horas, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Belford Roxo, 12 de junho de 1995.

Júlio Perez Alonso
Presidente - CPL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

GABINETE DO PREFEITO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E
-PORTARIA N° 774, DE 12 DE JUNHO DE 1995 - Nomear ANA LUCIA MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 01-06-95. -

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS - Prefeito

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO: Fica a presente licitação para CREDENCIAMENTO n° 001/95, referente ao processo n° 09/007/95, realizada no dia 09 de fevereiro do corrente ano, e HOMOLOGADA no dia 17 do mesmo mês, CANCELADA conforme decisão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, suspendendo todos os seus efeitos legais, Publique-se.

Belford Roxo, 05 de junho de 1995.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS - Prefeito

CORREÇÃO: Na Portaria n° 756, publicada na edição do Jornal de 10.6.95; Onde se 1º:Assessor II, símbolo CC-2, da CESUB - SEMAT, - SEMAT, LETA-SEB; Secretaria II, símbolo CC-2, da CESUB - SEMAT, Na Portaria n° 757, publicada na edição do Jornal de Hoje de 10.6.95; Onde se 1ºAssessor II, símbolo CC-2, da CESUB - SEMAT; LETA-SEB; Secretaria II, símbolo CC-2, da CESUB - SEMAT.

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO: PROCESSO N° 10/009/95. - Termo de Conodato -

Conodante: MARCIO ROBLES SOARES

Conodatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Objeto: Sala n° 01 da Av. Benjamin Pinto Dias,n° 1489, em Bel-

ford Roxo / RJ.

Prazo: 02 (dois) anos.

Data: 04.4.1995.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS - Prefeito

NILSON SILVA DE SOUZA

- Secretário SEMG -

DARCY CIANNI MARTINS

- Procurador PGM -

GABINETE DO PREFEITO

- LEI N° 398, DE 12 DE JUNHO DE 1995 -

"CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE N° 44, DA QUADRA "G", DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Ver. Reinaldo Gonçalves Gandra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, decretou e eu sanciono a

presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura de n°44, da Quadra "G", do Cemitério de Belford Roxo, onde se encontram inumados os restos mortais de ANNA VIEIRA PITANGUI.

Art. 2º - À família de ANNA VIEIRA PITANGUI, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 12/JUNHO/1995.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR

- Secretário SEMAT -

EDIRALDO MATOS SILVA

- Consultor Geral -

GABINETE DO PREFEITO

- LEI N° 399, DE 12 DE JUNHO DE 1995 -

"CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA N° 8212, DA QUADRA "E", DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Ver. Graca Helena Moreira de A. Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, decretou e eu sanciono a

presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 8212, da Quadra "E", do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de ALEXANDRE FRANCO CORTEZ.

Art. 2º - Ficam assegurados à família de ALEXANDRE FRANCO CORTEZ, todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o Artigo anterior.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 12 / JUNHO / 1995.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR

- Secretário SEMAT -

EDIRALDO MATOS SILVA

- Consultor Geral -

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR

- Secretário SEMAT -

DARCY CIANNI MARTINS

- Procurador PGM -

GABINETE DO PREFEITO

- LEI N° 399, DE 12 DE JUNHO DE 1995 -

"CONCEDE PERPETUIDADE A SEPULTURA DE N° 8212, DA QUADRA "E", DO CEMITÉRIO DE BELFORD ROXO".

Autor: Ver. Graca Helena Moreira de A. Neves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, decretou e eu sanciono a

presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 8212, da Quadra "E", do Cemitério de Belford Roxo, onde se acham inumados os restos mortais de INÁCIO GOMES DA SILVA.

Art. 2º - À família de INÁCIO GOMES DA SILVA, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que

trata o Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, 12/JUNHO/1995.

JORGE JÚLIO COSTA DOS SANTOS

- Prefeito -

JAMIL RIME BACHER JÚNIOR

- Secretário SEMAT -

EDIRALDO MATOS SILVA

- Consultor Geral -